

RO. 25 Agosto 2011.

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA  
NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2011.**

No dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e onze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. \*\*\*

Secretariou a reunião o Coordenador da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta. \*\*\*

Eram dez horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. \*\*\*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA \*\*\***

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a Junta de Freguesia de Bairros pela excelente organização de mais uma Feira de Gado Bovino, que se realizou no passado fim-de-semana. \*\*\*

Deu conhecimento de que no próximo dia 3 de Setembro à 9h e 30m, vai ter lugar a reunião referente à vindima deste ano da Adega Cooperativa de Castelo de Paiva, com base na solução encontrada em conjunto com as “Caves Campelo”.\*\*\*

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara deu o uso da palavra aos Senhores Vereadores. \*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para informar que no dia seguinte iria estar presente em Aveiro, em representação do Município, na celebração do protocolo de compromisso para o desenvolvimento do “Contrato Local de Desenvolvimento Social”. \*\*\*

Trata-se de um passo importante que vai permitir celebrar entre o Município, o Centro Social de Santa Maria de Sardoura e a Segurança Social, um protocolo no montante de € 450.000,00, repartidos por três

RO. 25 Agosto 2011.

anos, para um conjunto de acções a desenvolver no âmbito da acção social. Disse ainda que este protocolo vai desencadear um processo que vai permitir ao Centro Social de Santa Maria de Sardoura e ao Núcleo Executivo da Rede Social, desenvolverem um plano que vai ser submetido à aprovação do CLAS – Conselho Local de Acção Social, e que posteriormente será objecto de ratificação neste órgão.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente da palavra para pedir ao Secretário da reunião, Dr. André Pimenta, que desse uma explicação relativamente à alteração orçamental que tinha sido presente na última reunião de Câmara, o que foi feito. \*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira usou da palavra para dar nota da sua presença, a convite da Junta de Freguesia de Bairros, na Feira de Gado Bovino organizada por esta Junta de Freguesia. Disse que é um evento que realça a vivacidade da Freguesia de Bairros. \*\*\*

Disponibilizou-se ao Sr. Vice – Presidente da Câmara, para demonstrar que o muro que está a ser feito pela Câmara Municipal no Largo do Palácio da Justiça é ilegal. Disse que trouxe mais uma vez o dossier, e antes que se tomem mais medidas, está disponível para dizer porque é que o Sr. Vice – Presidente da Câmara não está a proceder correctamente na reconstrução daquele muro. \*\*\*

Perguntou ao Sr. Presidente da Câmara pelo ponto de situação do processo que corre em Tribunal, instaurado pelo Sr. Eng. Aires Nery Esteves, relativo ao andar no Bairro Social da Vila? \*\*\*

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar nota que também esteve presente, juntamente com o Vereador Rui César Castro, na Feira de Gado Bovino, organizada pela Junta de Freguesia de Bairros. \*\*\*

Referiu que se perdeu o dentista que estava colocado no SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, no âmbito de um compromisso assumido pós – tragédia da ponte de Entre-os-Rios, sem que o Sr. Presidente da Câmara tenha tomado qualquer posição sobre a matéria, e sem que tenha reunido a Comissão de Saúde. Quem perde, disse, são aqueles que têm mais dificuldades, como por

RO. 25 Agosto 2011.

exemplo as crianças, e que, mais uma vez, o concelho fica mais pobre.\*\*\*

No que concerne ao tráfego de camiões nas estradas municipais, disse que estes veículos continuam a fazer estragos nestas vias. Passam dezenas de camiões por dia nessas estradas, que não respeitam ninguém, e que por vezes, conforme já presenciou, largam detritos nas mesmas, como por exemplo, brita. É uma matéria que não querem que caia em “saco roto”. \*\*\*

Pedi ao Sr. Vice – Presidente da Câmara que fizesse o ponto de situação da estrada do Choupelo. Perguntou se iria esperar mais um Inverno para fazer alguma coisa naquela estrada, ou esperar mais um ou dois anos que é quando dá mais jeito? \*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para referir que, relativamente ao muro que a Câmara Municipal reconstruiu no Largo do Palácio da Justiça, apenas está a agir de acordo com o compromisso que foi assumido pelo anterior Presidente da Câmara, que deu ordem aos serviços municipais para construir o muro e pagar os prejuízos provocados pela ruptura de água. Disse achar estranho que os membros da oposição insistam neste assunto, face aos documentos que se encontram na Câmara Municipal.\*\*\*

No que concerne ao processo referente ao Sr. Eng. Aires Nery Esteves, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a participação deu entrada na Câmara Municipal, e que já foi feita a contestação.\*\*\*

Quanto à questão do dentista, referiu que já foram debatidas outras matérias no âmbito da Comissão de Saúde. É uma questão importante e preocupante, e como tal, disse que já entrou em contacto por mais do que uma vez com o Presidente da ARS/Norte – Administração Regional de Saúde do Norte, que está a tentar colocar novamente o dentista no concelho.\*\*\*

Em relação ao tráfego de camiões, disse que esta questão já foi abordada por diversas vezes. Não é agradável ir a conduzir atrás de um camião que larga detritos para a estrada e para cima da nossa viatura mas, cabe às autoridades competentes fiscalizar e acompanhar o acondicionamento deste tipo de materiais nos camiões. Estão a fazer

RO. 25 Agosto 2011.

o que em termos locais podem fazer, e que é desviar o trânsito de forma a minimizar o problema, sendo que, face a esta medida, houve uma redução significativa de camiões a rodar nas estradas municipais. \*\*\*

Relativamente à estrada do Choupelo, referiu que o compromisso assumido foi o da colocação da conduta de água. Quanto à pavimentação, tem de ter meios financeiros para poder avançar com a obra.

O Vereador Paulo Teixeira interveio novamente para referir que, relativamente ao muro que está a ser reconstruído no Largo do Palácio da Justiça, houve um munícipe que na última reunião de Câmara disse ao Sr. Presidente da Câmara quem é que tinha de fazer o muro, e que nunca o fez. \*\*\*

O autor do projecto do prédio onde está o “Super Douro”, em 14 de Maio de 1991, diz que o tratamento do arruamento, o muro e os passeios seriam feitos pela empresa “Fialpa” e cedidos à Câmara Municipal. \*\*\*

Disse que passou lá anos a fio e que nunca viu o muro feito. O que existia naquele terreno era, no limite final da propriedade, um muro que caiu com o rebentamento de uma conduta de água no final de 2008, e que o seu despacho foi no sentido de reconstruir o muro em baixo, porque nunca houve muro ali. \*\*\*

Referiu ainda, que a informação técnica dos serviços diz que a empresa “Fialpa” não era proprietária de todo o terreno em que queria implementar aquele edifício. O terceiro bloco onde está o “Super Douro”, só foi possível construir porque os herdeiros do Sr. Armindo Tavares dos Reis cederam 300 m<sup>2</sup> por 55 m<sup>2</sup>. \*\*\*

Quando era Vereador da oposição, disse, em 17 de Maio de 1995, fez estas perguntas e o Dr. Antero Gaspar recusou-se sempre responder a isso. Disse ainda compreender que o Sr. Presidente da Câmara tenha agora um “mandante” que está lá fora a mandar as ordens cá para dentro, e que tenha a necessidade de fazer aquilo. \*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Paulo Teixeira, para pedir que ficasse em acta a expressão

RO. 25 Agosto 2011.

“mandante”, referida por aquele Vereador, tendo também pedido explicações sobre quem era esse “mandante”.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira retomou a sua intervenção reafirmando que a empresa “Fialpa” é que deveria ter feito o muro, porque o arruamento foi feito para viabilizar aquele empreendimento, o que levou a que os inspectores da IGAT propusessem a perda de mandato do Vereador que aprovou o projecto, o Professor Joaquim Quintas. Não havia na altura qualquer muro de divisão das propriedades, conforme provam fotografias que tem da altura antes da obra começar, e portanto, sabe do que está a falar.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção dizendo que durante doze anos tentaram que fosse a Câmara Municipal a fazer o muro, e agora está a ser feito, substituindo-se à empresa “Fialpa” nesta obrigação. \*\*\*

Seguiu-se um período de troca de palavras entre o Vereador Paulo Teixeira e o Senhor Vice – Presidente da Câmara em relação a este assunto, tendo o referido Vereador pedido que ficasse em acta que o Sr. Vice - Presidente da Câmara disse “O Sr. Vereador está louco” e “O Sr. Vereador é o autarca mais mentiroso deste país”. \*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que basearam a sua actuação em documentos que existem na Câmara Municipal, mais propriamente numa informação feita em Agosto de 2009, próximo das eleições autárquicas, e que foi assinada pelo Vereador Paulo Teixeira enquanto Presidente da Câmara.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção pedindo moderação aos Senhores Vereadores no uso da palavra.\*\*\*

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que relativamente ao dentista, já viu o mesmo filme em relação ao SAP – Serviço de Atendimento Permanente de Castelo de Paiva, e como tal, vai continuar a falar porque é um assunto que afecta as pessoas que mais precisam, e que não têm dinheiro a ir a um dentista a outro lado. Disse que se o Sr. Presidente da Câmara tem, como diz, uma boa relação com a ARS – Administração Regional de Saúde, e o ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde, que essa boa relação se traduza na manutenção do dentista em Castelo de Paiva.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Relativamente à estrada do Choupelo, disse que já fez esta questão há alguns meses atrás, e que o que lhe foi dito na altura não foi o que lhe foi dito hoje. Na altura não lhe foi dito que não havia dinheiro para fazer a obra.\*\*\*

Referiu ainda que a Junta de Freguesia se tinha disponibilizado para ajudar a terminar aquela estrada. Reiterou, e pediu que ficasse em acta, que vai chegar o Inverno com a estrada por fazer, e que talvez seja feita mais perto de 2013.\*\*\*

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que o muro no Largo do Palácio da Justiça, que caiu no fundo daquela propriedade, deveria ser reconstruído. No entanto, o que se verifica é que está a ser feito mais do que era necessário, e é esta a questão que quer ver esclarecida. Disse que a reconstrução foi feita e muito bem feita, porque a Câmara Municipal tinha essa responsabilidade, e nem o Sr. Presidente da Câmara, nem ninguém está contra essa situação. Concluiu a sua intervenção reiterando que o que está em causa é que está a ser feito mais do que é necessário, e que isso foi atestado por várias pessoas do público. \*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que em relação à questão do dentista, tem estado em contacto com o Dr. Fernando Araújo, que está a tentar resolver o assunto, nomeadamente, tentando manter esta valência no concelho de Castelo de Paiva. \*\*\*

No que concerne à estrada do Choupelo, disse que ainda bem que houve um executivo municipal que colocou a conduta de água na estrada, porque não a tinha. Reiterou que irá fazer os trabalhos de pavimentação quando houver disponibilidade financeira para tal, de modo a não entrar numa espiral de despesa que não podem pagar, acumulando juros atrás de juros. Isso não vai fazer, disse. \*\*\*

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente da palavra para, referindo-se novamente à estrada do Choupelo, dizer que todos os moradores daquela zona receberam uma carta, que não foi ela que escreveu. \*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Em relação à colocação à conduta da água, é verdade. Mas também é verdade que era algo que já se reivindicava há dez, vinte anos. \*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, nos termos do artigo 83º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, incluir na ordem do dia os seguintes pontos, por reconhecer a urgência na respectiva deliberação:

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

#### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 24 de Agosto de 2011, cujo saldo totaliza a quantia de 2.368.810,32 euros. \*\*\*

#### **2. ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2011.07.10.**

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Câmara Municipal. \*\*\*

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para dizer que os membros da oposição não participavam na votação da acta, mas que queria deixar um alerta, porque por aquilo que ouviu na comunicação social, e por aquilo que lhe foi dito por pessoas que estiveram presentes na reunião de Câmara, o que está escrito na acta não confere com aquilo que se passou na reunião. \*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la. \*\*\*

### **3- OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – REMODELAÇÃO DE ARRUAMENTOS URBANOS – RUA ANTÓNIO SÉRGIO/SOBRADO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA A APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS.**

Presente a informação da Divisão de Obras Municipais e Ambiente: “Através do requerimento n.º 2453, datado de 04/07/2011, veio requerer a empresa Caridade e Silva, Sociedade de Construções, Lda a prorrogação do prazo da empreitada designada em epígrafe, tendo sido concedida a prorrogação graciosa, através de deliberação de Câmara Municipal datada de 28/07/2011, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei. n.º 66/2004 de 5 de Janeiro. \*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Por lapso do empreiteiro não foi anexo ao pedido o plano de trabalhos o qual define a sequência, o escalonamento do tempo, intervalo e ritmo de execução dos trabalhos, devendo agora ser anexo ao mesmo, para completa instrução do pedido, conforme explicito no n.º1, do art.º 14 do referido diploma.\*\*\*

Mais se informa que, no que se refere ao plano de pagamentos, o empreiteiro não terá direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação se encontrava em vigor, de acordo com o n.2, do artigo 13.º, do Decreto-Lei n. 66/2004 de 5 de Janeiro.” \*\*\*

Na sequência da informação em cima reproduzida, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos Vereadores Paulo Teixeira, Rui César e Vanessa Pereira, ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 2011.08.09, a aprovar o plano de trabalhos e pagamentos referente à obra em título. \*\*\*

#### **4- OBRAS PARTICULARES.**

##### **4.1. PROCESSO 6/08 – TITULAR: “JOPAVERA, LDA.”**

O Vereador José Manuel Carvalho iniciou a discussão deste ponto, fazendo uma introdução ao conteúdo da proposta que seria objecto de debate na reunião de Câmara. \*\*\*

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para fazer um ponto de ordem, referindo que esteve a consultar o processo antes de a reunião de Câmara se iniciar, e que não consta do mesmo nenhuma proposta de deliberação relativa a este ponto. Disse que é obrigatório ter todos os pareceres, e todas as propostas de deliberação ao mesmo tempo que se faz a convocatória da reunião de Câmara.\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Vereador José Manuel Carvalho estava a apresentar a proposta naquele momento.\*\*\*

O Vereador Rui César Castro disse então que o Regimento da Câmara Municipal diz que, e citou “...a ordem do dia deve ser entregue a todos os Vereadores com a antecedência de pelo menos dois

RO. 25 Agosto 2011.

dias úteis sobre a data de início da reunião. No mesmo período estarão disponíveis os documentos que os habilitem a participar na discussão e votação das matérias neles constantes...”.\*\*\*

Perguntou onde é que os membros da oposição tiveram hipótese de se habilitarem para aprovar a proposta se ela não consta do processo?\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que reconhecia esse direito, e como tal, concedia cinco ou dez minutos aos membros da oposição para consultar o processo. \*\*\*

O Vereador Rui César Castro referiu que cinco minutos são pouco tempo para analisar o processo, porque se trata de uma análise complicada. Disse que de acordo com o Regimento da Câmara Municipal, a informação técnica que acompanha o processo e serve de justificação à tomada de deliberação, deveria ser assinada por um dirigente dos serviços. São questões formais que são fundamentais. \*\*\*

Além disso, referiu, o processo, a partir da página 788, não apresenta as páginas numeradas. Perguntou como é que isto era possível? \*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para referir que o processo tem centenas de documentos, e a explicação para que a partir da página 788 os documentos não estejam numerados, tem a ver com o facto de os mesmos terem estado anexos ao processo jurídico. Só foram anexados ao processo depois de ter sido dada resposta ao Tribunal, e serão numerados pela Divisão competente.\*\*\*

Em relação ao Regimento da Câmara Municipal, disse que todos os documentos estão presentes no processo. A proposta de deliberação nada tem a ver com os documentos do processo, nem tem nada a ver com os serviços técnicos, e que a tomada de decisão tem a ver com a recomendação da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte.\*\*\*

A oposição é livre de consultar o processo, que esteve disponível para consulta na Câmara Municipal durante os dias da semana que antecederam a reunião de Câmara, e que a proposta de deliberação é uma proposta sua, que não tem de ser entregue aos membros do

RO. 25 Agosto 2011.

executivo e que, vai de encontro com as recomendações de quem tutela o urbanismo na região.\*\*\*

Disse ainda, que o executivo actuou sempre na perspectiva de se encontrar uma solução para o problema, e que a proposta de deliberação apresentada é um passo necessário, por um lado, para repor a legalidade, e por outro, para se encontrar essa solução.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção referindo que o processo que está em discussão não é um processo do executivo em permanência, e que a empresa requerente conduziu os trabalhos de acordo com um projecto que tinha sido mal aprovado pelo anterior executivo.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira usou da palavra para perguntar ao Vereador José Manuel Carvalho, se houve uma reunião com o promotor para tentar resolver o problema, conforme foi dito na última reunião de Câmara?\*\*\*

Disse também que tinha consultado o processo quinze dias antes no Gabinete do Dr. Adão Santos, mas não foi possível consultar o conteúdo do processo constante da última pasta, bem como do conteúdo do processo até à página 788.\*\*\*

Referiu ainda, que a responsabilidade também é do Sr. Presidente da Câmara, que na qualidade de Vereador participou em duas deliberações, em 27.09.2009 e 27.09.2007, e que fez com que este projecto fosse aprovado. Em 02.11.2010, os fiscais e os topógrafos foram enviados para fazer o levantamento topográfico do terreno, à implantação.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção perguntando se a Dra. Judite Quintas conhecia o terreno antes, e se tinha ido ao local com o promotor?\*\*\*

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para reiterar que o Regimento da Câmara Municipal não está a ser cumprido, e pediu que esta sua afirmação ficasse em acta.\*\*\*

Disse também que a Câmara Municipal “somos todos nós”, que todo o executivo é responsável pelo problema e como tal, têm de o resolver. Pode-se incorrer em erros por acção, mas também por omissão, e o Sr. Presidente da Câmara recebe um parecer em Janeiro de 2011 a

RO. 25 Agosto 2011.

dizer que aquele prédio está ferido de ilegalidades e não manda parar a obra?\*\*\*

Perguntou porque é que na reunião na CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte não foram ouvidos os técnicos da Câmara Municipal? Principalmente aqueles que, de boa fé, licenciaram a obra? \*\*\*

Questionou se os técnicos municipais não podiam ser chamados à reunião de Câmara para explicar o que aconteceu?\*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que realmente a Câmara Municipal “somos todos nós”, e como tal, é por esse motivo que esta proposta vem ao órgão Câmara Municipal para ser apreciada, e para todos assumirem as suas responsabilidades.\*\*\*

Referiu que não quer que se repitam erros do passado, mas também não quer ser o causador de prejuízos avultados para a empresa se, eventualmente, tivessem de demolir o edifício em nome da reposição da legalidade. Há um conjunto de ilegalidades que, umas mais fáceis, outras mais difíceis de resolver, têm de ser sanadas.\*\*\*

Disse ainda ao Vereador Rui César Castro, que este nunca o ouviu prestar quaisquer declarações públicas sobre o assunto, a não ser em sede de reunião de Câmara. O eventual alarmismo não foi criado pelo executivo em permanência.\*\*\*

Quanto ao facto de o Vereador Paulo Teixeira não ter tido a oportunidade de consultar a última pasta do processo, disse que isso realmente aconteceu porque essa pasta é posterior ao envio do processo para o Tribunal, e o que estaria no local onde fez a consulta foi o processo que veio do Tribunal.\*\*\*

Em relação à questão levantada pelo Vereador Paulo Teixeira, relativa à participação do Sr. Presidente da Câmara no processo enquanto Vereador na oposição, daquilo que conhece do processo, a sua participação apenas diz respeito à aprovação do plano de arruamento para a Avenida General Humberto Delgado, e como tal, não participou da votação deste processo.\*\*\*

Relativamente à ida da fiscalização ao local, disse que tomara ele que este serviço tivesse sempre uma acção preventiva em todas as obras,

RO. 25 Agosto 2011.

e que a sua ida ao local foi para verificar se havia um muro de suporte que confina com terrenos propriedade do Município, e se a construção desse muro estaria a utilizar terrenos propriedade do Município, conforme é sua função. A fiscalização deslocou-se ao local para verificar se a obra estava ou não a ser executada de acordo com o projecto aprovado. \*\*\*

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que o Vereador José Manuel Carvalho não respondeu às questões que tinha colocado.\*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu então que, quanto à questão da participação dos técnicos municipais na reunião na CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, participaram aqueles que, conjuntamente com o promotor, entenderam que o deveriam fazer, e que foram, o autor do projecto, que também tem responsabilidade no processo porque assinou um termo de responsabilidade em como o projecto cumpria com todas as normas legais em vigor, e a arquitecta responsável pela coordenação da elaboração da revisão do Plano de Urbanização da Vila de Sobrado.\*\*\*

Disse ainda, que o objectivo da reunião era confrontar o autor do projecto com quem elaborou a revisão do plano, e que os técnicos do promotor não sustentaram oposição ao parecer que lhes foi apresentado.\*\*\*

Quanto aos técnicos da Câmara Municipal, disse que os mesmos já se tinham pronunciado no decorrer do processo, e em função da denúncia apresentada, tendo sustentado as decisões que tomaram.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção referindo que em função da deliberação que iria ser tomada, iria haver a oportunidade das partes fazerem o contraditório.\*\*\*

O Vereador Rui César Castro perguntou ainda porque é que não fez a proposta em consonância com os técnicos de urbanismo?\*\*\* Reiterou que, tecnicamente, alguém tinha de representar o Município na reunião na CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Questionou também que se havia tantas ilegalidades, porque é que não mandou parar a obra em Janeiro de 2011?\*\*\*

São questões que aumentam a responsabilidade do Município enquanto entidade única que somos todos nós.\*\*\*

Disse ainda, que leu o parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, e que só leu a palavra “pode”, não sendo aí referido que há uma única solução para o problema, não há uma solução apontada a dizer qual é o caminho.\*\*\*

Perguntou porque é que os técnicos da Câmara não podem apontar outras soluções? Porque é que tem que ser aquela que é apresentada na proposta de deliberação, proposta essa que não foi dada a ler aos membros da oposição, perguntou?\*\*\*

São questões muito difíceis de analisar, que podem ter efeitos sobre outros investimentos em Castelo de Paiva, e isto, disse, “foram os senhores que o disseram”.\*\*\*

Concluiu referindo que é inédito vir à Câmara Municipal uma proposta de deliberação que não é assinada pelo técnico da Câmara.\*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a reunião aconteceu para que, de viva voz, fosse explicado aos intervenientes o conteúdo do parecer emitido pela CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte.\*\*\*

O Vereador Rui César Castro perguntou se o intuito da reunião na CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, foi o de encontrar soluções para o problema?\*\*\*

O Sr. Vice – Presidente da Câmara respondeu que sim, e o Vereador José Manuel Carvalho respondeu que foram colocadas questões concretas. Por exemplo, face à questão que se levantava sobre a profundidade, e tendo em conta que o que define a legalidade da profundidade é a definição que é apresentada no regulamento do PU – Plano de Urbanização, à arquitecta responsável pela elaboração deste plano foi perguntado qual era o seu entendimento sobre essa regra que aí escreveu, não tendo feito oposição àquilo que era a posição dos técnicos da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte. \*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para reiterar que os serviços do Município deveriam ter participado na reunião para manifestar a sua opinião, nomeadamente, sobre a questão da profundidade abordada pelo Vereador José Manuel Carvalho, e para defender a Câmara Municipal.\*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu reiterando que a reunião na CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte não serviu para julgar ninguém, e que o que está em causa não é uma proposta técnica, mas sim uma proposta de deliberação que é da competência da Câmara Municipal, sustentada nos pareceres daquela entidade, e dos juristas que se pronunciaram sobre o assunto.\*\*\*

De seguida, apresentou a referida proposta, com o seguinte teor:\*\*\*

“1. Por despachos do Presidente da Câmara, ao tempo, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira, foram aprovados, em 19 de Junho e 5 de Agosto de 2008, os projectos de arquitectura e de especialidades referentes ao licenciamento das obras de construção de um edifício e muros de vedação e de suporte, na sequência do que viria a ser concedido pela mesma entidade, em 24 de Março de 2009, o alvará nº 24/09.\*\*\*

2. Em 9 de Novembro de 2010, deu entrada nos Serviços da Câmara Municipal de Castelo de Paiva e do Ministério Público junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel uma denúncia subscrita por António da Costa Moreira da Rocha, residente em Casa Nova – Vila Verde – S. Martinho de Sardoura, na qual o seu autor imputava diversas irregularidades ao processo de licenciamento, e a violação pelos referidos despachos do Plano de Urbanização da Vila de Castelo de Paiva, mormente dos seus artigos 29º, 34º, 37º e Anexo II do respectivo Regulamento, daí resultando prejuízos para o Município e para o erário público.\*\*\*

3. Em 18 de Janeiro de 2011, deu entrada nos serviços municipais, dirigido ao respectivo Presidente da Câmara, o ofício nº 228, de 16 de Novembro de 2010, do MP junto do TAF de Penafiel, acompanhado de cópia da supra referida denúncia, “...a fim de que se pronuncie sobre as ilegalidades urbanísticas nela assinaladas em 20

RO. 25 Agosto 2011.

*dias, devendo juntar prova documental da posição que venha a assumir.” (sic)\*\*\**

4.Promovida a apreciação jurídica da legalidade do licenciamento posta em causa na denúncia, foi elaborado relatório que concluiu o seguinte: “...o processo de licenciamento nº 6/08 está ferido de ilegalidades plúrimas, geradoras de invalidade, por nulidade, da decisão de aprovação do projecto de arquitectura, cujos efeitos se projectam nos actos e decisões subsequentes, v. g. a da aprovação dos projectos de especialidades e da concessão do alvará de construção.” (sic)\*\*\*

5.Enviado o referido relatório, e, bem assim, o despacho de concordância com o seu teor e conclusões ao MP junto do TAF de Penafiel, a coberto do ofício nº 386, de 14 de Janeiro de 2011, este Magistrado solicitou, através do seu ofício nº 38, de 7 de Fevereiro de 2011, os seguintes elementos:\*\*\*

*“i) Informe se, em face da efectuada apreciação do procedimento seguido no processo de obras nº 6/2008, já declarou ou tenciona declarar a nulidade do correspondente licenciamento e, bem assim, adoptar as medidas adequadas à reposição da legalidade urbanística;*  
*ii) Forneça a identificação do autor dos actos administrativos que, no âmbito do sobredito processo, aprovaram o projecto de arquitectura e licenciaram a obra, respectivamente e\*\*\**  
*iii) Indique os termos inicial e final do respectivo mandato, bem como se o mesmo cumpre actualmente algum outro mandato autárquico.”*  
(sic)\*\*\*

6.Em 19 de Maio de 2011, a Câmara Municipal solicitou à CCNR-N, através do ofício nº 3134, um parecer jurídico, com a motivação seguinte:\*\*\*

*“Estando em curso a construção de um «Edifício multifuncional, muros de suporte, vedação e arranjos» na vila de Castelo de Paiva, oportunamente licenciado no Processo de Obras Particulares nº 6/08, em que foi requerente, António José de Oliveira e Sousa, e actualmente está averbado em nome de Jopavera, Lda., a quem foi concedido o alvará nº 24/2009, veio o mesmo a ser alvo de uma denúncia apresentada por um munícipe, membro da Assembleia Municipal deste conce-*

RO. 25 Agosto 2011.

*Iho – o Sr. José António da Costa Moreira, na qual imputa ao licenciamento uma série de irregularidades geradoras da sua nulidade.\*\*\**

*Dada a gravidade dos factos relatados na denúncia – que o seu autor também dirigiu ao MP junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel – esta Câmara solicitou uma análise jurídica ao processo, que concluiu pela existência de anomalias várias no respectivo licenciamento passíveis da sanção da nulidade.\*\*\**

*O prédio em causa encontra-se já numa fase avançada de construção.\*\*\**

*Ora,\*\*\**

*A confirmar-se a existência de nulidades no licenciamento, daí decorrem implicações de vária ordem, entre as quais a adopção de medidas tendentes à reposição da legalidade, como seja: declaração de nulidade, embargo da obra e concomitante demolição do edifício na parte que se considere violadora das normas legais e regulamentares aplicáveis.\*\*\**

*Embora o actual executivo camarário não tenha qualquer responsabilidade no licenciamento da obra nem nas irregularidades que lhe são imputadas na referida denúncia, vê-se, todavia, confrontado, por um lado, com o dever de tomar as medidas necessárias à reposição da legalidade, e, por outro, com o impacto assaz gravoso, quer para o promotor imobiliário, quer para o Município, decorrente do embargo da obra e da sua demolição, ainda que parcial, que possam ter de vir a ser executados.\*\*\**

*De facto, tratando-se de uma obra de assinalável dimensão, o seu impacto económico para o promotor imobiliário e para o Município (designadamente pela imagem negativa projectada sobre outros potenciais investidores no concelho, tão deprimido económica e socialmente e tão carecido de investimentos) poderá vir a ter efeitos devastadores.\*\*\**

*Daí que, esta Câmara precisa de ter a maior segurança possível na legalidade, praticabilidade e adequabilidade das decisões que deva tomar no âmbito do aludido processo.\*\*\**

RO. 25 Agosto 2011.

*Assim, com vista à tomada das decisões legalmente devidas, e de harmonia com a sugestão do Exmo. Magistrado do M.P. junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, venho solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, parecer jurídico sobre a existência ou não de ilegalidades no licenciamento em causa, e, bem assim, sobre as consequências que, face às ilegalidades detectadas, se for esse o caso, daí resultam, assim como os concomitantes procedimentos e medidas a adoptar.\*\*\**

*(...)*

*Dada a fase muito adiantada em que se encontra a construção do edifício, permito-me solicitar os bons ofícios de V. Ex.<sup>a</sup> no sentido de que o parecer seja emitido com a maior urgência possível, a fim de se promover sem demora a reposição da legalidade e evitar o agravamento das consequências decorrentes das ilegalidades perpetradas, sendo caso disso, no licenciamento.” (sic)\*\*\**

7.O MP junto do TAF de Penafiel insistiu em 3 de Março de 2011, pelo seu ofício nº 62, na resposta ao ofício nº 38, de 7 de Fevereiro de 2011.\*\*\*

8.Tendo o Município respondido nos seguintes termos:\*\*\*

*“a) Foi solicitado à CCDR-N parecer jurídico (...) cuja emissão se aguarda ainda na presente data. Logo que seja recebido o aludido parecer jurídico, esta Câmara Municipal tomará as medidas que se mostrem necessárias à reposição da legalidade urbanística.\*\*\**

*b) O projecto de arquitectura e o licenciamento da obra foram aprovados pelo Presidente da Câmara, ao tempo, Dr. Paulo Ramalheira Teixeira;\*\*\**

*c) Os termos inicial e final do respectivo mandato ocorreram em 24/10/2005 e 30/10/2009, respectivamente, encontrando-se actualmente o referido autarca a cumprir, desde 31/10/2009, o mandato de vereador.” (sic)\*\*\**

9.Em 4 de Julho de 2011, foi recebido o parecer jurídico emitido pela CCDR-N, que lhe havia sido solicitado em 19 de Maio de 2011, cujo teor se dá aqui por reproduzido.\*\*\*

10.Nos termos das respectivas conclusões: *“Entende-se, salvo melhor opinião, que o acto que aprovou o projecto de arquitectura não*

RO. 25 Agosto 2011.

*se conforma com o PU, nomeadamente com o n.º 3 do artigo 24.º, n.º 6 do artigo 28.º, artigo 29.º, anexo II e n.º 1 do artigo 37º do seu Regulamento, desde logo, no que tange aos usos e profundidade do edifício.\*\*\**

*Assim, o despacho de aprovação do projecto de arquitectura, não constitui um acto válido e constitutivo de direitos, mas um acto nulo, (cf. Artigo 103º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro). Bem como todos os que lhe sucederam, designadamente o que concedeu a licença (cfr. al. a) do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 555/99).\*\*\**

*Em face do exposto, o órgão que emitiu os actos supra mencionados pode declarar a sua nulidade, sem prejuízo da responsabilidade civil que daí possa advir para o Município – cfr. n.º 4 do artigo 69.º e artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 555/99.\*\*\**

*Na sequência da declaração de nulidade, o Presidente da Câmara deverá cassar o alvará de construção – cfr n.º 1 do artigo 79.º do citado diploma legal.\*\*\**

*Para além disso, deverá adoptar as medidas de tutela da legalidade urbanística previstas nos artigos 102.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 555/99.\*\*\**

*Na sequência da declaração de nulidade dos actos supra mencionados, caso a Câmara Municipal tenha em perspectiva alterar o PU (alteração essa inserida numa dinâmica de planeamento), poderá em sede desse procedimento apreciar a situação urbanística em apreço e equacionar se a sua regularização tem enquadramento nos objectivos que se pretendem alcançar com a proposta de alteração desse instrumento de gestão territorial.\*\*\**

11.Por força do disposto na alínea a) do artigo 68º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (diploma em vigor à data do licenciamento) e Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro: “São nulas as licenças ou autorizações previstas no presente diploma que violem o disposto em plano municipal de ordenamento do território (...)”.\*\*\*

12.Da informação prestada em 2 de Fevereiro de 2011 pelo senhor Chefe da DAG, dr. Adão Santos, consta nomeadamente o

seguinte: “... constatado que seja um facto susceptível de originar uma situação de nulidade, outra alternativa não resta que não seja a de iniciar o procedimento tendente à declaração da mesma. Declarada que seja a nulidade, deverá ser cassado o alvará e determinado o embargo da obra (caso aquela declaração seja efectuada pela Câmara Municipal, que detém a competência em primeira instância)”. \*\*\*

13. Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito vertidos no parecer jurídico da CCDR-N acima referenciado e dado por integralmente reproduzido. \*\*\*

a) Aprovar projecto de decisão no sentido de declarar a nulidade do despacho de aprovação do projecto de arquitectura e, bem assim, dos despachos subsequentes, v. g. o que concedeu o licenciamento da construção; \*\*\*

b) Em cumprimento do disposto nos artigos 100º e seguintes do CPA, notifique-se a interessada, Jopavera, Lda. da presente deliberação e, bem assim, do teor integral dos documentos nela referenciados, para, no prazo de 15 dias contados da data da assinatura do aviso de recepção, exercer, querendo, o direito de audição. ”\*\*\*

Na sequência da apresentação da proposta de deliberação por parte do Vereador José Manuel Carvalho, o Vereador Rui César Castro perguntou quais os passos seguintes que a Câmara Municipal pretende realizar? Qual o seu teor, abrangência e limite temporal? \*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que em primeiro lugar, é necessário dar cumprimento à deliberação que se irá tomar, nomeadamente, dar quinze dias ao promotor para fazer o contraditório. Em segundo lugar, e em função do cumprimento no disposto na alínea b), e partindo do pressuposto que o parecer sustenta a proposta, proceder ao embargo da obra e declarar a nulidade conforme o disposto na alínea a) da proposta de deliberação. \*\*\*

Após isto, disse, a CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte indicou ao Município uma possibilidade de no âmbito de um processo de alteração dos instrumentos de gestão territorial, terem enquadramento para solucionar o problema. \*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Referiu também que a Câmara Municipal não tem interesse em avançar com a demolição do edifício, com os prejuízos para a empresa que daí advêm, nem quer ter edifícios devolutos no Centro da Vila de Castelo de Paiva. Há que repor a legalidade urbanística, e o trabalho que tem de ser desenvolvido na sequência da deliberação a tomar é o de resolver a situação.\*\*\*

Conclui a sua intervenção dizendo que se há coisa em que está à vontade é na área do urbanismo, e que não o repugna a ideia de o promotor, no âmbito do direito ao contraditório que lhe assiste, apresentar uma solução diferente daquela que propôs.\*\*\*

O Vereador Rui César Castro interveio novamente para referir que também se sente à vontade em questões de urbanismo, e que não tem qualquer interesse imobiliário nos licenciamentos de urbanismo, tal como todos os presentes.\*\*\*

Disse que o que se pretende com a proposta apresentada pelo executivo em permanência é declarar o processo nulo, para que possa alterar o PGU – Plano Geral de Urbanização, e com isso, resolver esta e outras dinâmicas territoriais em termos de planeamento.\*\*\*

Perguntou porque é que os técnicos municipais não podem apresentar uma solução diferente? Isto porque, disse, podem haver outras formas de resolver esta questão em particular.\*\*\*

Perguntou também se essa solução existir, se os membros do executivo em permanência estão dispostos a discuti-la em sede de reunião de Câmara? \*\*\*

Concluiu a sua intervenção desafiando todos os presentes com responsabilidade na resolução desta questão, a trabalhar todos juntos para o mesmo fim, a começar com os técnicos da Câmara Municipal.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira interveio novamente para dizer que não conhece nenhum prédio que tenha sido embargado depois de ser concluído.\*\*\*

Referindo-se à proposta apresentada pelo Vereador José Manuel Carvalho, disse que no seu ponto doze é feita referência à informação do Dr. Adão Santos de 2011.02.02. No entanto, esqueceram-se de

RO. 25 Agosto 2011.

referir que aí é chamada à atenção para o facto da declaração de nulidade poder determinar a constituição da Câmara Municipal em Responsabilidade Civil.\*\*\*

Disse ainda que o processo tem uma solução que pode ser já votada na presente reunião de Câmara, e que a iria apresentar.\*\*\*

Relativamente à queixa, disse que foi apresentada por um membro da Assembleia Municipal do Partido Socialista, que pertence à Comissão Política liderada pelo Vereador José Manuel Carvalho, e que assentava em três questões: \*\*\*

1.Estacionamentos; \*\*\*

2.Caminho pedonal de acesso à Quinta do Pinheiro;\*\*\*

3.Profundidade do edifício.\*\*\*

Referiu que não leu nada no parecer emitido pela CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, que mencione qualquer irregularidade na questão dos estacionamentos. Disse que gostava de saber o que é que diz neste caso a Eng.<sup>a</sup>. Manuela Moreira, Chefe da D.P.U.H., sobre a questão dos estacionamentos.\*\*\*

Sobre o caminho pedonal, diz que a CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte é muito clara, e citou “...nesta matéria não se pôs em causa o estabelecido no Plano de Urbanização...”. \*\*\*

Pediu a comparência na reunião de Câmara da Eng.<sup>a</sup>. Manuela Moreira para clarificar algumas situações que queria ver explicadas.\*\*\*

Sobre a questão da profundidade, disse que o parecer daquela entidade, não quantifica a profundidade violada, apenas refere que esse item foi violado, tendo perguntado qual é a parte do edifício que ultrapassa os quinze metros? \*\*\*

Questionou também como é possível a CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, dizer que o prédio está feito e ultrapassa os quinze metros, sem ter vindo a Castelo de Paiva ver o edifício?\*\*\*

Recomendou ao Sr. Presidente da Câmara para confrontar todas as entidades por escrito, porque são documentos importantes até porque, o Sr. Presidente da Câmara tem um processo em Tribunal instaurado pelo promotor por causa desta questão.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Disse também que na página 13 do parecer, é dito que para emitirem este documento não dispuseram de todos os elementos do Plano de Urbanização, o que lhe vem dar razão.\*\*\*

Impõe-se repor a verdade em relação à sua actuação, bem como, à actuação do Dr. Luis Carvalho no âmbito deste processo, disse.\*\*\*

Salientou que a Eng. Manuela Moreira, em despachos proferidos no processo, referiu que o prédio está situado em zona urbana, e pediu para que a referida Engenheira viesse à reunião de Câmara para ver quem é que tem razão, se ela, ou a CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte.\*\*\*

Referiu que se está perante um assunto grave mas que, tem reparação imediata. A declaração de nulidade tem consequências gravíssimas para a Câmara Municipal, e é preciso ver se é só com base no parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, e se este não pode ser contraditado, conforme é dito no próprio parecer nas suas páginas 16 e 17.\*\*\*

Reiterou que o parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte não está devidamente fundamentado, não passa de uma mera opinião por parte de um só jurista, uma só pessoa, e como tal, deve ser contraditado.\*\*\*

A propósito da possibilidade da construção estar implantada em solo com diferentes tipos de afectação, disse que a ser verdade, só pode ser um erro de desenho dos limites da propriedade municipal e privada. Quando o PGU – Plano Geral de Urbanização foi feito, disse, a legislação não obrigava a ter um cadastro das propriedades. Há poucos anos a esta parte, qualquer Plano obriga a ter um cadastro das propriedades, ou seja, não se pode ter um terreno em que um terço é zona agrícola e dois terços é zona de construção, ou passa tudo a zona de construção, ou passa tudo a zona agrícola.\*\*\*

Salientou que houve um erro de desenho que pode ser corrigido, e que gostava de ouvir a Eng.<sup>a</sup> Manuela Moreira, porque ela continua a dizer que o prédio está todo em zona urbana.\*\*\*

Disse ainda, que o Sr. Presidente da Câmara não pode dizer que a responsabilidade é só do executivo anterior, porque foi já com este

RO. 25 Agosto 2011.

executivo que se iniciaram os trabalhos de construção; foi o actual executivo que renovou o alvará de construção; foi com o acordo do Sr. Vice – Presidente da Câmara que nos dias 20, 21, e 22 de Junho foi feita a ligação da água, e mais recentemente, a EDP fez os trabalhos de ligação da electricidade, o que só pode ser feito com a autorização da Câmara Municipal.\*\*\*

De seguida, expôs uma série de situações que foram objecto de queixa por parte de membros do Partido Socialista.\*\*\*

Por outro lado, disse, quem tem de declarar a nulidade do acto é o próprio autor do acto, é o Sr. Presidente da Câmara e não a Câmara Municipal, porque essa competência foi-lhe delegada. Para a Câmara Municipal deliberar, o Sr. Presidente da Câmara tem de avocar a competência da tomada de decisão para a mesma.\*\*\*

De seguida apresentou uma proposta, que no seu entendimento, resolve o problema no imediato, e que a seguir se reproduz:\*\*\*

- “Quanto à profundidade, a Câmara Municipal pode munir-se de opiniões técnicas que interpretam a forma de medir a profundidade, sabendo-se que já existem duas opiniões: a do autor do projecto, e da arquitecta responsável pela elaboração do PU – Plano de Urbanização.\*\*\*

A haver violação é preciso quantificá-la, o que ainda não está feito.\*\*\*

Como é que a Câmara pode declarar a nulidade do licenciamento por violação da profundidade do edifício, se não está determinada qual é essa profundidade, e em que medida é que ultrapassa a profundidade legal?\*\*\*

Segunda questão: Quanto à inserção em Zona Verde de Recreio e Lazer, de uma pequena parte, porque a CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte diz que uma grande parte do edifício está bem construído, a ser verdade, é preciso determinar a percentagem de implantação do edifício que ocupa essa área verde. Porque se for verdade, o caso tem solução em termos de PDM – Plano Director Municipal e PU – Plano de Urbanização.\*\*\*

Partindo do artigo 45 do Regulamento do Plano de Urbanização, cujo título é “Casos Omissos”, que é o caso, e dado que o Regulamento é

efectivamente omissa para resolver a questão da não concordância do cadastro e limites de propriedade aquando da opção verificada que os limites de áreas urbanas UA e A1, e Zona Verde de Recreio e Lazer, (vem na página 13 do parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte), nós propomos à Assembleia Municipal de Castelo de Paiva que regule estas situações aplicando a norma constante do artigo 44 do Regulamento do PDM – Plano Director Municipal, destinada a situações idênticas, acerto e rectificação de classes e categorias, nomeadamente a alínea c), do nº. 1, quando se refere a ajustamento de pormenor nos limites entre espaços desde que, por razões de cadastro, de propriedade, ou de necessidade de referência a elementos físicos de fácil identificação e com carácter imutável.\*\*\*

Enquanto que no PDM – Plano Director Municipal, este ajustamento só terá eficácia depois de aprovado pela Câmara após parecer prévio dos serviços municipais, no caso do PU – Plano de Urbanização, esta aprovação para efeitos do artigo 45 do Regulamento do PGU – Plano Geral de Urbanização, será da Assembleia Municipal.\*\*\*

O artigo 4º. do Regulamento do PDM – Plano Director Municipal, impõe que este documento se articule com os outros planos vigentes de âmbito Municipal ou Supra – Municipal, como é o caso do PGU – Plano Geral de Urbanização.\*\*\*

Resumindo esta questão, o PDM – Plano Director Municipal, no artigo 44, prevê que possa haver ajustamento nas classes de solo para situações idênticas a esta. O PU – Plano de Urbanização nessa matéria é omissa.\*\*\*

Assim, considerando que:\*\*\*

1. - O PU – Plano de Urbanização constitui regulamentação especial de ordenamento do território do concelho de Castelo de Paiva, e o PDM – Plano Director Municipal constitui regulamentação geral do mesmo ordenamento;\*\*\*
2. - Que o PDM – Plano Director Municipal é hierarquicamente superior ao PGU – Plano Geral de Urbanização;\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

3. - Que a lei geral tem aplicação nos casos não previstos ou não regulados em lei especial;\*\*\*

4. - Na elaboração do PU – Plano de Urbanização, apenas quis-se cingir a Zona de Lazer à Quinta do Pinheiro, e aparentemente no desenho do plano não se teve em conta a configuração física dos prédios confrontantes, porque é evidente o lapso do desenho, a solução passa por aplicar esta norma do PDM – Plano Director Municipal para ajustar a afectação dos solos ao limite dos prédios e dos terrenos, devendo o assunto ser decidido pela Assembleia Municipal, nos termos do artigo 45 do Regulamento do PU – Plano de Urbanização.\*\*\*

A concretizar-se a aplicação desta regulamentação prevista no PDM – Plano Director Municipal, não seria o primeiro caso no concelho. Temos diversas situações em que esta norma foi utilizada no concelho de Castelo de Paiva.”\*\*\*

Finda a apresentação da proposta, disse ainda que quando entrou na Câmara Municipal em 1998.01.07, herdou um edifício já construído, o chamado edifício “Belavista”, com parecer técnico negativo. Este prédio foi construído pela “Fialpa”, e foi o principal problema com que se debateu na área do urbanismo, tinha de o resolver, e toda a gente sabia que o Dr. Antero Gaspar tinha um processo com ele em Tribunal.\*\*\*

No entanto, disse, tinha de resolver um problema de Paivenses que tinham comprado lojas, queriam ir para lá viver, e só tinha duas soluções, porque parte daquele prédio está feito em solo de reserva agrícola, e tinha lojas abaixo da quota de soleira que não podiam ser lojas, tinha de ser estacionamento: ou a empresa demolia, ou o executivo procurava todas as soluções, mesmo contrariando o parecer negativo da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, tendo conseguido resolver o problema internamente.\*\*\*

Se na altura a empresa tivesse de demolir o prédio, e falisse, praticamente não ia ninguém para o desemprego, no entanto, a “Jopavera, Lda.”, sustenta mais de duzentas famílias em Castelo de Paiva, referiu.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Referiu ainda que alguém numa Assembleia Municipal disse que alguém comanda a Câmara Municipal de fora para dentro, e não foi ele quem o disse, está numa acta da Assembleia Municipal.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção dizendo que o Sr. Presidente da Câmara tem dois pesos e duas medidas. Relativamente ao edifício “Belavista”, fez um despacho para uma loja que lá está a ocupar estacionamento, e que existe uma violação do PGU – Plano Geral de Urbanização, confirmada por despacho do Sr. Presidente da Câmara, que obriga ao encerramento imediato do estabelecimento, e no entanto, é permitido que até Dezembro o estabelecimento esteja a funcionar sabendo que nem sequer pode ser legalizado.\*\*\*

Neste caso, que é de fácil legalização, o Sr. Presidente da Câmara adia, complica, e compromete o emprego de dezenas de Paivenses. Manifestou a sua preocupação, no caso do estabelecimento comercial “CasaKomigo”, com os três ou quatro postos de trabalho que ai se podem por em causa, mas não manifestou a mesma preocupação com as dezenas de postos de trabalho que estão em causa neste processo.\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para desafiar o Vereador Paulo Teixeira a dizer quem é esse “mandante” que diz que comanda a Câmara Municipal de fora para dentro. É um tipo de linguagem que não lhe permite, porque não tem qualquer correspondência com a verdade.\*\*\*

Gerem a actividade da Câmara Municipal com base na legalidade, não na ilegalidade, e se, como se prova, foram cometidas ilegalidades neste processo mesmo que não estejam balizadas em termos de quantificação, a ilegalidade existe a partir do momento que se transgride. Comportaram-se de forma serena em todos os momentos do processo, no sentido de encontrar uma solução.\*\*\*

Referiu que não quer ter licenciamentos como aconteceram no passado, que foram objecto de nulidade como aconteceu no caso do “Marmoiral”.\*\*\*

Repetiu que não foi ele, nem o seu executivo, que licenciou o projecto. Tendo conhecimento de uma ilegalidade, em virtude de uma queixa

RO. 25 Agosto 2011.

que poderia ter vindo de um qualquer cidadão, actuou de acordo com a lei procurando encontrar um caminho e uma solução para o problema.\*\*\*

As ilegalidades existem, ou não existem, e colocado o assunto à análise dos técnicos, estes foram peremptórios perante as duas ilegalidades ali plasmadas.\*\*\*

Disse que tem consciência do problema social que pode advir da decisão a tomar, mas que o seu antecessor é que levou uma empresa à falência, no caso a empresa “José Maria Pinto Monteiro & Filhos, Lda.”.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira interrompeu a intervenção do Sr. Presidente da Câmara, para, sentindo-se atingido na sua honra, pedir que ficasse em acta que a Câmara solicitasse ao Tribunal de Insolvência qual foi o motivo da falência da “José Maria Pinto Monteiro & Filhos, Lda.”.\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara retomou a sua intervenção, dizendo que não vão estar com remendos a tentar resolver o problema, e que o passo que está a ser dado é para sanar de vez o problema, não é um passo para criar mais problemas. É uma decisão que tem de ser tomada, porque têm de responder ao Tribunal, e quer continuar a viver de consciência tranquila e com o sentimento de que está a cumprir com a lei.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção, reiterando que não foi ele que licenciou a obra, que está de consciência tranquila, e que a sua preocupação é cumprir a lei e resolver a questão urbanística e social do problema.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira interveio novamente para dizer que disponibiliza a quem quiser o relatório do IGAT – Inspeção - Geral da Administração do Território de 2003.05.23, que diz que não tem responsabilidade na questão do “Marmoiral”. Quando saiu da Câmara Municipal o prédio estava licenciado, e que não tem culpa que a sociedade promotora não tenha tido dinheiro para o fazer.\*\*\*

Disse que é uma ofensa a afirmação do Sr. Presidente da Câmara de que foi ele o responsável pela falência da empresa “José Maria Pinto Monteiro & Filhos, Lda.”, e pediu que essa afirmação ficasse em acta.

RO. 25 Agosto 2011.

Vai ter de provar em tribunal que ele levou a empresa “José Maria Pinto Monteiro & Filhos, Lda”, à falência, concluiu.\*\*\*

Perguntou novamente à Vereadora Judite Quintas e ao Sr. Presidente da Câmara onde é que o prédio ultrapassa os quinze metros de profundidade?\*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação à profundidade do edifício, o limite violado não são centímetros, e que qualquer um dos presentes na sala que olhe para o projecto, não precisa de uma régua para aferir a profundidade do mesmo.\*\*\*

Disse ainda, que não importa a quantidade das ilegalidades, o tamanho dessas ilegalidades cometidas, o que importa é que as há. Se há uma violação dos instrumentos de gestão territorial, o acto é nulo, isso foi claramente assumido pelos vários intervenientes no processo, e não se pode pegar num artigo daqui, noutra artigo dali, sobrepor um plano sobre o outro, e fazer uma “salada” de artigos e no final, faz-se magia.\*\*\*

Salientou que as orientações são claras, e porque a decisão a tomar é delicada, a proposta que a sustenta é fundamentada quer no plano jurídico, quer no parecer da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte.\*\*\*

Em relação à questão do acesso à Quinta do Pinheiro, que era uma das irregularidades apontadas na denúncia, independentemente da legalidade, disse que o Vereador Paulo Teixeira, na altura Presidente da Câmara, assumiu no despacho de aprovação do projecto, e citou “...que o projecto de acesso à Zona Verde e Lazer da Quinta do Pinheiro, incluído neste projecto de arquitectura, mostra a melhor solução para acessibilidade secundária e complementar prevista no PU – Plano de Urbanização de Castelo de Paiva, e satisfaz plenamente os objectivos e interesses da Câmara Municipal quando propôs a criação do mesmo naquele local”.\*\*\*

Disse que independentemente de o promotor ter executado o que está no projecto, qualquer um de nós se perguntará se aquele acesso serve os interesses da Câmara Municipal.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Concluiu a sua intervenção, reiterando que a proposta que traz a reunião de Câmara está sustentada no plano jurídico, e no parecer emitido pela CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, e que é um passo necessário à reposição da legalidade.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira interveio novamente para dizer que face ao que foi dito pelo Vereador José Manuel Carvalho, acerca da sobreposição dos PDM's – Planos Directores Municipais e PGU's – Planos Gerais de Urbanização, umas vezes pode ser, outras já não pode. O Sr. Prof. Quintas tinha uma perda de mandato, conforme está no relatório da IGAT – Inspeção – Geral da Administração do Território, e foram consultados vários PDM's – Planos Directores Municipais de outros concelhos para fundamentar que os inspectores daquela entidade não tinham razão para declarar a perda de mandato. No caso da “Jopavera, Lda.”, isso já não pode ser feito.\*\*\*

A proposta que apresentou, disse, é baseada nesse relatório que serve de jurisprudência para o futuro, e que se aplica à resolução deste problema.\*\*\*

O Vereador Rui César Castro usou novamente a palavra para dizer que se foram eles que criaram o problema, então que os deixem resolve-lo de acordo com a proposta que o Vereador Paulo Teixeira acabou de apresentar. Vamos colocar a proposta à apreciação dos serviços da Câmara Municipal e da CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, disse.\*\*\*

Chamou à atenção para a questão da Responsabilidade Civil que o parecer daquela entidade sublinha, que acarretaria o pagamento por parte da Câmara Municipal de uma avultada indemnização.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção, apelando aos membros do executivo em permanência para que estivessem disponíveis para avaliar a proposta apresentada pelo Vereador Paulo Teixeira. Disse que se for preciso que a votam sozinhos, com os membros do executivo em permanência a absterem-se, e que de seguida a CCDRN – Comissão de Coordenação Regional do Norte, e os serviços municipais avaliarão essa decisão.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou um intervalo de cinco minutos. \*\*\*

Retomados os trabalhos da reunião de Câmara, o Sr. Presidente da Câmara propôs à Câmara a suspensão da proposta apresentada pelos membros do executivo em permanência, estando disponíveis para receber a proposta que os membros da oposição apresentaram, e a encaminhar para as entidades competentes para saberem se a mesma pode ser aplicada a este caso.\*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara.\*\*\*

O Vereador Rui César saudou a posição tomada pelo Sr. Presidente da Câmara nesta questão. Disse que a população de Castelo de Paiva deve estar orgulhosa pela posição tomada por todos os Vereadores da Câmara Municipal, que é uma postura que deve ser adoptada na resolução dos problemas do concelho.\*\*\*

No prazo de dois ou três dias enviarão por e-mail a proposta à Câmara Municipal, de modo a que seja avaliada por todos os intervenientes no processo, técnicos da Câmara Municipal, juristas, e o próprio promotor do projecto.\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara encerrou a discussão do ponto reiterando que a proposta apresentada pelo executivo em permanência apenas está suspensa, e que o seu comportamento foi o mais aberto possível na resolução do problema.\*\*\*

## **5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Retirado.

## **6- SUBSIDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

### **6.1 – JUNTA DE FREGUESIA DE REAL – APOIO À REALIZAÇÃO DO CONCURSO ANUAL DE GADO BOVINO.**

Presente a informação do Vereador José Manuel Carvalho: “Considerando que, o Concurso de Gado Bovino permite uma apreciação actual da raça bovina, bem como estimular os criadores na produção de animais, que, pelas suas características, interessem não só à economia do concelho, mas também à valorização e equilíbrio do

RO. 25 Agosto 2011.

espaço rural e à obtenção de produtos dotados de grande genuinidade. Este tipo de iniciativa serve ainda para premiar os criadores que têm desenvolvido maior esforço para melhorar os seus efectivos. Este aspecto de os agricultores se aperceberem do que é melhor ou pior, pode servir como motivação para explorar animais de melhor qualidade. Proponho que se atribua, um subsídio de apoio à realização do Concurso Anual de Gado Bovino, promovido pela Junta Freguesia de Real, a realizar a 27 de Agosto, no valor de 1000 euros.”\*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil euros.\*\*\*

### **6.2. – CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CASTELO DE PAIVA – APOIO À REPRESENTAÇÃO NA SELECÇÃO NACIONAL DE PESCA NO CAMPEONATO DO MUNDO A REALIZAR EM ITÁLIA.**

Presente a informação do Vereador José Manuel Carvalho: “Pedro Miguel Correia Silva é residente em Fornos, Castelo de Paiva, é pescador do Clube Caça e Pesca de Castelo de Paiva e irá representar a Selecção Nacional Pesca (Esperanças) no Campeonato do Mundo, que se realiza em Itália. É um prestígio para Castelo de Paiva a sua representação. \*\*\*

Proponho a atribuição de 250 euros ao Clube Caça e Pesca de Castelo de Paiva.” \*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de duzentos e cinquenta euros. \*\*\*

### **6.3. – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA C.J. CLARK – APOIO À REALIZAÇÃO DA 3ª. CORRIDA DAS VINDIMAS EM REAL, A 18 DE SETEMBRO DE 2011.**

Presente a informação do Vereador José Manuel Carvalho: “Considerando que esta actividade desportiva de competição e lazer é uma proposta aliciante, que envolve centenas de participantes, promove e divulga Castelo de Paiva, dá a conhecer a vertente paisagística e ambiental do concelho, criando um percurso crescente de dinâmica desportiva. \*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Sendo esta uma das actividades organizadas, no âmbito dos Jogos Desportivos, pela Câmara Municipal, proponho como apoio à sua realização a atribuição de 1500 euros.” \*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de mil e quinhentos euros a cada associação. \*\*\*

#### **6.4. – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STO. ILDEFONSO – ARRAIAL DE VERÃO 2011.**

Presente a informação do Vereador José Manuel Carvalho: “ARRAIAL DE VERÃO 2011, que se realiza a 3 DE SETEMBRO no Lugar de Midões, destina-se à população do Concelho, com o devido apreço aos seus 529 associados. \*\*\*

Este Arraial é inserido na zona ribeirinha da vila de Raiva e pretende através do seu programa, dinamizar a época do Verão, com um conjunto de actividades e jogos tradicionais, completando o convívio com a gastronomia local e com a animação musical. \*\*\*

Assim e no âmbito do apoio à actividade proponho que se atribua um subsídio no valor de 750 euros.” \*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de setecentos e cinquenta euros. \*\*\*

#### **6.5 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE BAIROS.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva e Cultural de Bairros e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.\*\*\*

Considerando ainda que a Associação Desportiva e Cultural de Bairros desenvolve acções de índole desportiva de relevante interesse público, sendo intenção da Instituição participar em actividades desportivas e de competição.\*\*\*

Pretende a Associação Desportiva e Cultural de Bairros, no seu pedido, utilizar o Pavilhão seis (6) horas por semana, cujo valor a cobrar é,

RO. 25 Agosto 2011.

segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário, aos quais se deverá acrescentar os dias de jogos oficiais (3 horas por cada jogo efectuado) e treinos esporádicos.\*\*\*

Dadas as dificuldades que o associativismo municipal vive neste momento e uma vez que a Associação participa em modalidades oficiais e permite a todos os que pretendem, assistir aos seus jogos gratuitamente, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como apoio ao Clube para o presente ano competitivo, podendo no entanto os treinos ou jogos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.”\*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto. \*\*\*

#### **6.6 – SPORTING CLUBE PAIVENSE.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido do Sporting Clube Paivense e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. Considerando ainda que o Sporting Clube Paivense desenvolve acções de índole desportiva de relevante interesse público, sendo intenção do clube Instituição promover a formação de atletas assim como participar em actividades desportivas e de competição. \*\*\*

Pretende o Sporting Clube Paivense, no seu pedido, utilizar os balneários do Pavilhão 4 horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora, aos quais se deverá acrescentar os dias de jogos oficiais.\*\*\*

Dadas as dificuldades que os clubes municipais vivem neste momento e uma vez que o clube participa em modalidades oficiais e pretende fomentar a actividade dos escalões de formação, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como apoio ao Clube para o pre-

RO. 25 Agosto 2011.

sente ano competitivo, podendo no entanto os treinos ou jogos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.” \*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita dos Balneários do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto.\*\*\*

#### **6.7 – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO CASAL.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido da Associação Desportiva do Casal e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. \*\*\*

Considerando ainda que a Associação Desportiva do Casal desenvolve acções de índole desportiva de relevante interesse público, sendo intenção da Instituição participar em actividades desportivas e de competição. \*\*\*

Pretende a Associação Desportiva do Casal, no seu pedido, utilizar o Pavilhão 4 horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário, aos quais se deverá acrescentar os dias de jogos oficiais (3 horas por cada jogo efectuado) e treinos esporádicos. \*\*\*

Dadas as dificuldades que o associativismo municipal vive neste momento e uma vez que a Associação participa em modalidades oficiais e permite a todos os que pretendem, assistir aos seus jogos gratuitamente, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como apoio ao Clube para o presente ano competitivo, podendo no entanto os treinos ou jogos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.” \*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gra-

tuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto. \*\*\*

#### **6.8 – REAL ATLÉTICO CLUBE.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido do Real Atlético Clube e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. \*\*\*

Considerando ainda que o Real Atlético Clube desenvolve acções de índole desportiva de relevante interesse público, sendo intenção do Clube participar em actividades desportivas e de competição. \*\*\*

Pretende o Real Atlético Clube, no seu pedido, utilizar o Pavilhão 2 horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário, aos quais se deverá acrescentar os dias de jogos oficiais (3 horas por cada jogo efectuado) e treinos esporádicos. Dadas as dificuldades que o associativismo municipal vive neste momento e uma vez que o clube participa em modalidades oficiais e permite a todos os que pretendem, assistir aos seus jogos gratuitamente e fomenta a formação de atletas, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como apoio ao Clube para o presente ano competitivo, podendo no entanto os treinos ou jogos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.” \*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto. \*\*\*

#### **6.9 – SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido dos Serviços Sociais Câmara Municipal de Castelo de Paiva e considerando que uma das funções da Câmara Muni-

cipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.\*\*\*

Considerando ainda que os Serviços Sociais Câmara Municipal de Castelo de Paiva desenvolvem acções de índole pública de relevante interesse, sendo intenção da Instituição promover a prática desportiva entre os funcionários da Câmara Municipal de Castelo de Paiva.\*\*\*

Pretendem os Serviços Sociais Câmara Municipal de Castelo de Paiva, no seu pedido, utilizar o Pavilhão 1 hora por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário.\*\*\*

Dadas as dificuldades que as instituições municipais vivem neste momento e uma vez que os serviços são de cariz social, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como forma de permitir aos seus associados a prática desportiva de recreação e lazer, podendo no entanto os treinos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.” \*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto. \*\*\*

#### **6.10 – HÓQUEI CLUBE PAIVENSE.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido do Hóquei Clube Paivense e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.

Considerando ainda que o Hóquei Clube Paivense desenvolve acções de índole desportiva de relevante interesse público, sendo intenção do Clube participar em actividades desportivas e de competição passando pela formação.\*\*\*

Pretende o Hóquei Clube Paivense, no seu pedido, utilizar o Pavilhão nove (9) horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário, aos quais se deverá acrescen-

RO. 25 Agosto 2011.

tar os dias de jogos oficiais (3 horas por cada jogo efectuado) e treinos esporádicos.\*\*\*

Dadas as dificuldades que o associativismo municipal vive neste momento e uma vez que o clube participa em modalidades oficiais e permite a todos os que pretendem, assistir aos seus jogos gratuitamente e fomenta a formação de atletas, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como apoio ao Clube para o presente ano competitivo, podendo no entanto os treinos ou jogos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.”\*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto. \*\*\*

#### **6.11 – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido da Guarda Nacional Republicana e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal. Considerando ainda que a Guarda Nacional Republicana desenvolve acções de índole pública de relevante interesse, sendo intenção da Instituição promover a prática desportiva entre os agentes de autoridade que fazem parte da sua corporação. \*\*\*

Pretende a Guarda Nacional Republicana, no seu pedido, utilizar o Pavilhão duas (2) horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário.\*\*\*

Uma vez que a instituição colabora activamente com as actividades promovidas pela Câmara Municipal de Castelo de Paiva e dado que, para os horários solicitados existiram já nos anos anteriores outros pedidos, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva pelo

RO. 25 Agosto 2011.

período de duas (2) horas semanais como apoio ao fomento da actividade física entre os agentes para o presente ano lectivo.”\*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto.\*\*\*

### **6.12 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE CASTELO DE PAIVA.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido do Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.\*\*\*

Considerando que o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva desenvolve acções de índole desportiva de relevante interesse público, sendo intenção da Instituição permitir aos jovens e adultos que apoia, o acesso à prática de actividades desportivas, de lazer e de competição.\*\*\*

Pretende o Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva, no seu pedido, utilizar a sala da ginástica do Pavilhão 4 horas por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 3,70€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário, aos quais se deverá acrescentar as provas oficiais e treinos esporádicos.\*\*\*

Dadas as dificuldades que o associativismo municipal vive neste momento e uma vez que o clube participa em modalidades oficiais e fomenta a formação de atletas, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como apoio ao Clube para o presente ano competitivo, podendo no entanto os treinos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.” \*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gra-

RO. 25 Agosto 2011.

tuita da sala de ginástica do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto. \*\*\*

### **6.13 – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES DAS VITIMAS DE ENTRE-OS-RIOS.**

Presente a informação da Secção de Cultura e Desporto: “Na sequência do pedido da Associação Familiares das Vítimas de Entre-os-Rios e considerando que uma das funções da Câmara Municipal é apoiar pelos meios adequados as entidades que prossigam actividades de interesse municipal.\*\*\*

Considerando ainda que a Associação Familiares das Vítimas de Entre-os-Rios desenvolve acções de índole pública de relevante interesse, sendo intenção da Instituição promover a prática desportiva entre as crianças que estão sob a sua tutela.\*\*\*

Pretende a Associação Familiares das Vítimas de Entre-os-Rios, no seu pedido, utilizar o Pavilhão 1 hora por semana, cujo valor a cobrar é, segundo o Regulamento de Taxas de 10,98€/hora acrescido de 2,98€ referente a iluminação nos dias em que for necessário.\*\*\*

Dadas as dificuldades que as instituições vivem neste momento e uma vez que os serviços são de cariz social, este Gabinete vem colocar para análise superior a isenção de pagamento de taxas de utilização da Instalação Desportiva como forma de permitir aos jovens a integração na sociedade através da prática desportiva de recreação e lazer, podendo no entanto os treinos ser alterados ou anulados, de acordo com o regulamento em vigor caso seja necessário.” \*\*\*

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Desportivo de Sobrado, nos termos da informação da Secção de Cultura e Desporto.\*\*\*

### **7. – TRANSPORTES ESCOLARES ANO LECTIVO 2011/2012 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM JUNTAS DE FREGUESIA.**

Presente a seguinte informação da Secção de Acção Social e Educação, do seguinte teor: “Nos termos das disposições conjugadas da alínea l) do nº1 do artigo 64º e do artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18

RO. 25 Agosto 2011.

de Setembro, pretende este Município estabelecer Protocolo para Transporte Escolar de crianças no 1º Ciclo, com as seguintes Juntas de Freguesia:\*\*\*

- Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura;\*\*\*
- Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura;\*\*\*
- Junta de Freguesia de Real;\*\*\*
- Junta de Freguesia de S. Pedro do Paraíso;\*\*\*
- Junta de Freguesia da Raiva;\*\*\*
- Junta de Freguesia de Pedorido;\*\*\*

A maior parte das Juntas de Freguesia já se encontram a efectuar este serviço, mas considerando que os autarcas eleitos nas freguesias, têm uma maior proximidade às situações locais, terão então uma capacidade acrescida para identificar as necessidades dos alunos do 1º ciclo, e estabelecer as respectivas prioridades em termos de transporte escolar.\*\*\*

A celebração do presente Protocolo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia será uma medida descentralizadora, que contribuirá para a consolidação da democracia participada e beneficiará as populações abrangidas, num total de 190 alunos, distribuídos pelas freguesias que comportaram alterações educativas, no âmbito do Reordenamento da Rede Escolar.\*\*\*

Este Protocolo será acompanhado da transferência das verbas necessárias ao seu adequado exercício, num quadro de exigente utilização e racionalização de recursos financeiros, para um maior rigor e eficácia nos circuitos de transporte. Nestes termos, a Câmara Municipal apurará mensalmente o número de quilómetros percorridos, efectuando o respectivo pagamento até ao 18º dia do mês seguinte ao transporte.\*\*\*

Por último, as Juntas de Freguesia poderão entregar a realização dos transportes escolares a terceiros, auscultando para o efeito, por escrito, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, as Colectividades e os transportadores em automóveis ligeiros de passageiros (táxis) sediados na freguesia respectiva, sobre a disponibilidade para

RO. 25 Agosto 2011.

efectuarem o serviço de transporte nas condições previstas no Protocolo de Colaboração.” \*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira usou da palavra para colocar algumas questões. Em primeiro lugar, pediu ao Sr. Presidente Câmara para que concretizasse melhor o objectivo concreto deste protocolo, e se é um protocolo, ou uma delegação de competências.\*\*\*

Perguntou quais os reais motivos que levaram a Câmara Municipal a enviar para as Juntas de Freguesia, para além do protocolo, uma minuta do edital a afixar? As Juntas de Freguesia são autónomas, têm a sua própria organização e sabem como fazer as coisas. \*\*\*

Perguntou também se a Câmara Municipal quer impor alguma coisa a órgãos autárquicos que têm autonomia própria?\*\*\*

Disse que também gostava de saber se este protocolo, ou delegação de competências, não tem de ser aprovado pela Assembleia Municipal, e se o mesmo não tem de ser ratificado pelas Assembleias de Freguesia, uma vez que, há alteração aos orçamentos das Freguesias?\*\*\*

E no caso de as Assembleias de Freguesia não aprovarem os protocolos, está-se a poucas semanas do início do ano escolar, há Freguesias que ainda não têm carrinhas. Se tiverem de contratualizar fora, o ano escolar vai começar manco.\*\*\*

Perguntou ainda como é que é possível este protocolo, ou delegação de competências, já estar no terreno a ser analisado por Juntas de Freguesia, que já chamaram IPSS's, e só hoje é que se vai debater este assunto?\*\*\*

Disse esperar que o Sr. Presidente da Câmara tenha consciência desta decisão. As IPSS's fazem actualmente muitos transportes de graça para o Município, por exemplo, as visitas de estudo, que no futuro o Município vai ter de pagar.\*\*\*

Se por algum motivo as Juntas de Freguesia não conseguirem contratualizar com as IPSS's, será que o executivo em permanência sabe o risco que está a correr, perguntou?\*\*\*

Se por exemplo, disse, as Juntas de Freguesia de Pedorido e da Rai-va se substituírem às IPSS's do Couto Mineiro, ao comprarem carri-

RO. 25 Agosto 2011.

nhas, o Sr. Presidente da Câmara com este acto está a fomentar o desemprego, porque muitas IPSS's não vão ter condições para aguentar os motoristas que contrataram para transportar as crianças e os investimentos que fizeram. São dezenas de postos de trabalho que são postos em causa.\*\*\*

Disse esperar que daqui a um ano, e está a fazer esta intervenção em nome dos Vereadores do PSD, dar razão ao Sr. Presidente da Câmara. Mas neste momento não podem concordar totalmente com esta proposta e vão-se abster. Nos últimos dez anos tiveram uma excelente relação com as IPSS's, que foram e estão a ser o suporte de muitos problemas sociais no concelho de Castelo de Paiva, sendo a maior empresa do concelho empregando cerca de 350 pessoas.\*\*\*

Fizeram parecerias com grande sucesso que ainda hoje estão em vigor, e o Vereador José Manuel Carvalho referiu aqui hoje o caso de um programa de sucesso, o PROGRIDE, há as AEC's – Actividades Extra Curriculares, os transportes escolares, etc. Disse pensar que se está a começar a destruir um edifício que está sólido, e como tal, não se deve mexer naquilo que está bem.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção referindo que, na sua opinião, o protocolo tem uma lacuna por que deveria fazer referência ao artigo 34º., nº. 5, alínea c) e artigo nº. 53, nº. 2, alínea s), quando se faz referência à Lei 169/99, de 18 de Setembro.\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o objectivo deste protocolo com as Juntas de Freguesia é sobretudo por elas estarem próximas da realidade, conhecem melhor do que ninguém as dinâmicas da Freguesia e da distribuição dos alunos, como há outras competências no âmbito escolar com Juntas de Freguesia. Um dos motivos por terem reunido antes com as Juntas de Freguesia, foi com o objectivo de reduzir custos com este tipo de transporte. Lembrou que neste último ano lectivo a Câmara Municipal investiu cerca de € 100.000,00 para efectuar transportes escolares do 1º. Ciclo.\*\*\*

Disse que as Juntas de Freguesia têm autonomia para efectuarem o procedimento. É através do convite a cada uma das instituições para

RO. 25 Agosto 2011.

que apresentem a melhor proposta para a realização desse percurso com um determinado número de alunos.\*\*\*

Salientou que o problema de base é o dinheiro, e terá de ser sempre a Câmara Municipal a suportar mensalmente esta verba. O que se procurou fazer foi que as Juntas de Freguesia, já no âmbito daquilo que vêm realizando, trabalhar em conjunto com as instituições que neste momento têm em cada uma das freguesias.\*\*\*

Referiu que não se pretende tirar nada a ninguém, é uma competência que é transferida para a Junta de Freguesia, e esta saberá melhor do que ninguém fazer esse trabalho no próximo ano lectivo.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção dizendo que a Assembleia Municipal, aquando da aprovação do Orçamento para 2011, já atribuiu esta competência à Câmara Municipal. As Assembleias de Freguesia, terão de fazer os competentes ajustamentos orçamentais.\*\*\*

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção dos membros da oposição, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com as Juntas de Freguesia, que aqui se dá por reproduzida e arquivada na pasta anexa ao livro de actas.\*\*\*

## **8. – AGÊNCIA DE ENERGIA DO TÂMEGA E SOUSA – INTENÇÃO DE CRIAÇÃO.**

Retirado.

## **9. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Sexta alteração ao Plano de Actividades Municipais e décima alteração ao orçamento da despesa; Projectos de especialidade: R.632, R.649, R.683; Averbamento: R.648; Ocupação via pública: R.653; Emissão de Alvará: R.676, R.684, R.618, R.682; Emissão de Certidão: R.677, R.670; Desistência de Pedido: R.669; Autorização de Utilização: R.680, R.674 e R.688; Prorrogação do Termo do Prazo da Licença: R.667. \*\*\*

## **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

RO. 25 Agosto 2011.

O Sr. José Mendes, residente em S. Martinho, usou da palavra para felicitar o executivo em permanência por ter suspenso a sua proposta de deliberação. Comprometeu-se a apresentar um parecer técnico durante a semana seguinte, apesar de não lhe parecer ser possível em tão pouco tempo apresentar esse documento, porque há pessoas especializadas de quem o mesmo depende.\*\*\*

Pediu ao Sr. Presidente da Câmara para avaliar bem esta situação, porque a empresa não é dele, é dos Paivenses que dela precisam para sobreviver, apelando ao executivo em permanência que use de bom senso na resolução deste problema, de forma a que todos levem o assunto a bom porto o mais rapidamente possível.\*\*\*

Disse que a Câmara Municipal, enquanto “empresa mãe” das empresas de Castelo de Paiva, deve ajudar as empresas que trazem os seus impostos para o concelho de Castelo de Paiva, e que não se pode crucificar alguém por vestir a camisola política que veste.\*\*\*

Apelou novamente ao bom senso, trabalhando todos em conjunto no mesmo sentido para resolver o problema.\*\*\*

Concluiu a sua intervenção agradecendo o tempo que lhe concederam para intervir, e às pessoas que estavam presentes no público que o vieram ajudar.\*\*\*

O Sr. Prof. Isidro Beleza, residente em Sobrado, usou da palavra, tendo no entanto solicitado que as suas declarações não fossem gravadas, pelo que, não se dão como reproduzidas na presente acta.

O Sr. Norberto Moreira, residente em Castelo de Paiva, usou da palavra para felicitar o executivo em permanência por terem decidido ponderar a sua decisão, porque há alguns pormenores que não estão a ser convenientemente ponderados. Se a lei existe é para ser cumprida, mas um dos princípios básicos da lei é o bom senso e o da proporcionalidade.\*\*\*

Referiu que quando vê que quem tem que decidir, o faz apenas com base num parecer em que é apenas perguntado se quem fez a queixa tem razão, em vez de questionar a forma de resolver o problema, alguma coisa não está bem.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

Se o que está em causa é a utilização de uma parcela que não tem fins urbanísticos, que lhe parece que ninguém terá dúvidas que quando foi feita a identificação do que seria Zona de Lazer se referiam à Quinta do Pinheiro. Não acredita que quem fez essa delimitação quisesse condicionar uma parte do terreno privado a Zona de Lazer. O bom senso diz que a Câmara Municipal aí errou ao fazer uma delimitação errada.\*\*\*

Referiu que no outro problema que existe, referente à profundidade, o Vereador José Manuel Carvalho insiste em não dizer quanto é, porque não sabe, ou, porque não quer dizer para não se saber a irrelevância disso.\*\*\*

Disse que o que está em causa é uma empresa, um empresário que é um dos maiores promotores de reconhecida idoneidade do concelho, postos de trabalho directos e indirectos, e muito mais do que isso, porque o parecer refere que o promotor não tem qualquer responsabilidade no problema em questão, e como tal, terá de ser a Câmara Municipal, isto é, todos nós, a indemnizar a empresa em cerca de quatro ou cinco milhões de euros.\*\*\*

Salientou que se as irregularidades são as que apontou, há que procurar uma solução que as resolva, e não é daqui a um ano que o plano urbanístico está revisto, e num ano a empresa pode não aguentar com o problema em termos financeiros.\*\*\*

Relativamente aos transportes escolares, disse que o executivo não quantificou quanto vai poupar com esta medida.\*\*\*

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que o executivo em permanência quer resolver o problema, orientando a sua actuação de acordo com o princípio da legalidade.\*\*\*

Disse que não tem interesse nenhum em ter este problema entre mãos, e que quer resolve-lo com uma solução que garanta que o processo está correcto.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira usou da palavra para, com base na intervenção do Sr. Prof. Isidro Beleza, pedir um esclarecimento sobre a declaração de nulidade de um edifício situado atrás da igreja da Vila de Sobrado.\*\*\*

RO. 25 Agosto 2011.

O Vereador José Manuel Carvalho explicou que aquando do pedido de emissão do alvará, pediu à D.P.U.H. – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, que reapreciasse alguns aspectos relativos ao processo, tendo a Eng.<sup>a</sup> Manuela Moreira informado que o edifício não estava legal quanto à sua profundidade.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira perguntou em quanto é que a profundidade era violada?\*\*\*

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não era um valor significativo.\*\*\*

O Vereador Paulo Teixeira pediu apara que este ultima afirmação do Vereador José Manuel Carvalho ficasse em acta.\*\*\*

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. \*\*\*

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas quinze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada. \*\*\*

E eu, \_\_\_\_\_, a redigi e subcrevi.

O Presidente,

\_\_\_\_\_  
Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_